

## **DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.681, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

(Que constitui a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lucélia).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituída a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Lucélia, composta pelos seguintes elementos:

PRESIDENTE: BETÂNIA FRANCISCO DE LIMA

VICE-PRESIDENTE: HENRIQUE KATSUMI KIMURA PENNA.

1º SECRETÁRIA: MICHELI BATISTA ROCHA PORTO.

2º SECRETÁRIA: CLÁUDIA SANDALO.

Artigo 2º - Os serviços a serem prestados pelos Membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, serão sem ônus para o Município e considerados relevantes à causa pública.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº. 9.067, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

## TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO